



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0010

Governo de União e Trabalho II

**LEI N.º 477/03
DE 31 de março de 2.003**

Dispõe sobre a inclusão de Projeto no Anexo Único da Lei 454/02, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.003.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei 454/02, de 23 de julho de 2.002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.003, com a inclusão do seguinte projeto:

Anexo Único

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
PROJETO Nº 10
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM O INSS
Objetivo: <ul style="list-style-type: none">➤ Amortizar a dívida fundada do Município relativamente aos débitos levantados pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.
Meta: <ul style="list-style-type: none">➤ Efetuar o parcelamento dos débitos de conformidade com os planos concedidos pelo Órgão de Previdência.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 31 de março de 2.003.


IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secretário de Administração e Finanças